

DECRETO 1120/2019

Publicação Nº 183031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001120/2019
Data 29/01/2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000079	060007.1030100083.009	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2213000	100.000,00

TOTAL:**100.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 29 janeiro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal